



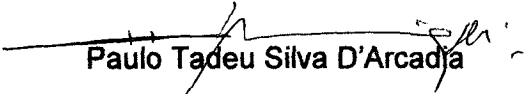
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.280 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. **MÁRIO MARQUES DE OLIVEIRA** para responder pelo expediente da Assessoria Jurídica, durante as férias de seu titular, no período de 02 a 21 de janeiro de 2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE DEZEMBRO DE 2002.


Paulo Tadeu Silva D'Arcadja
PREFEITO MUNICIPAL


Divino Pereira do Lago
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1826, de 20/12/02.